



BANCO CENTRAL DO BRASIL

O documento a seguir consta no Sistema Processos Eletrônicos (e-BC)

Cópia integral emitida em 11/11/2025 às 17h59 para ademilson rodrigues moreira

DOCUMENTO INTERNO 89575/2025-BCB/DEPES

NUP do PE: 18600.108316/2025-10

Descrição: Despacho Autorização de Despesas e da Inexigibilidade

Assinado/Autenticado por: - Camila Muniz de Alencar Barros em 11/11/2025; Flavia Dantas Bercott em 11/11/2025;

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
COMUN	10/11/2025	295602
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

Prezada chefe de Unidade,

Trata-se de contratação por inexigibilidade, realizada através da nova Lei de Licitações (Lei nº14.133 de 2021), de turma fechada para o curso de Monitoramento de Imagem Digital e Social Listening, nos dias 26 e 27 de novembro de forma presencial, em Brasília (UNIBC), ministrado pela Fundação Getúlio Vargas, tendo um custo de R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais) e despesas com deslocamento do servidor Diego Jose Ferreira de Medeiros, matrícula 2.419.005-5, COMUN/DIGIT, com custo total estimado em R\$ 4.098,50 sendo R\$ 2,516,00 de passagens, R\$ 95,00 de deslocamento urbano e R\$ 1.487,50 para pagamento das diárias.

2. A contratação será realizada através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei n.º 14.133/202, devido à singularidade do objeto e notória especialização da empresa fornecedora.

3. Torna-se necessária a autorização do empenho de despesa estimada para serviço de terceiro no valor de R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais) e despesa com deslocamento do servidor Diego Jose Ferreira de Medeiros, matrícula 2.419.005-5, COMUN/DIGIT, com custo total estimado em R\$ 4.098,50, prevista para o presente exercício. A origem dos recursos é do projeto: Monitoramento de Imagem – Código orçamentário - 40.22.8.007-1.

4. Estes valores estão previstos na nota de empenho NE 2025/08231.

5. Conforme informações acima:

Autorizo:

- a participação dos servidores no evento.

Declaro:

- que a contratação possui conformidade com o que dispõe o Inciso II, do art. 16, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4.5.2000 e a referida despesa mantém compatibilidade e adequação orçamentária e financeira com o previsto na fonte de recursos provenientes do Projeto Monitoramento de Imagem;

- que a contratação possui compatibilidade com a Lei nº 14.802/2024, de 10 de janeiro de 2024 (PPA 2024/2027), e com a lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (LDO 2025);

- que a contratação possui consonância com a previsão efetuada na Lei Orçamentária Anual – LOA;

- que a despesa está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 e na proposta de execução orçamentária para 2025 constante do Sistema de Planejamento Orçamentário (SPO).

Encaminho a V.Sa. para que aprove o documento e ratifique as autorizações e declarações.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Informações e Despachos

DADOS CONSTANTES DA CAPA DO PROCESSO/DOSSIÊ		
UNIDADE/SUBUNIDADE	DATA DOCUMENTO	PE
COMUN	10/11/2025	295602
NOME OU TÍTULO ASSUNTO PADRÃO		
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA		

Assinado eletronicamente

Ademilson R Moreira

Agente de Desenvolvimento e Treinamento – Divex/Coapp

6. Ratifico as declarações e autorizações acima mencionadas.

7. À Chefe de Unidade do COMUM, para, se de acordo, autorizar a despesa e declarar o enquadramento da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme demonstrado.

Assinado eletronicamente

Camila Muniz de Alencar Barros

Chefe de Subunidade – COMUN

De acordo.

Autorizo a despesa e declaro a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, III, f, da Lei Federal das Licitações – Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Assinado eletronicamente

Flavia Dantas Bercott

Chefe de Unidade - COMUN